

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União da Vitória, RETIFICA o Edital 01/2023, item 9.1 da Inscrição / Entrega dos Documentos e o Anexo Cronograma, da Eleição Unificada em 01/10/2023, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, ficando da seguinte forma:

**9. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

9.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

I- requerimento solicitando inscrição no processo de escolha, assinado pelo candidato (modelo anexo);

II- Carteira de identidade, CPF e título de eleitor válido (original e cópia);

III - Certidões negativas de antecedentes, Certidão Judicial Civil, Certidão Judicial Criminal, expedidas pela Justiça Federal (site www.trf4.jus.br) e Certidão Civil, Certidão Criminal e Certidão da Área da Família, estas podem ser solicitadas pelo e-mail cartório.dist@gmail.com ou retiradas diretamente no Cartório Distribuidor do Fórum de União da Vitória.

IV- declaração de tempo de moradia no município de União da Vitória, Paraná, assinada pelo candidato, acompanhada de comprovante de endereço em seu nome, podendo ser fatura de água, de energia elétrica ou telefone fixo, ou contrato de locação de residência, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital. Em caso do comprovante do domicílio estar em nome de terceiros, o candidato deverá apresentar declaração do titular com reconhecimento da firma por autenticidade;

V- Certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia);

VI- Comprovante de tempo de experiência no atendimento de crianças e adolescentes, de no mínimo de 1 (um) ano que poderá ser da seguinte forma:

a) declaração fornecida por entidade inscrita no CMDCA;

b) declarações emitidas por órgão públicos, informando da experiência na área com criança e adolescente;

c) - registro em carteira de trabalho e previdência social;

d) - contrato de trabalho ou declaração com firma reconhecida;

VII - Carteira de habilitação definitiva, categoria mínima B ( cópia e original)

VIII - Atestado médico comprovando aptidão física e mental, para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;

IX - Certidão Negativa Eleitoral Municipal (Cartório Eleitoral)

X - Certificado de curso de conhecimentos básicos de informática, ou auto declaração registrada em cartório;

**CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
17/04/2023	Publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
20/04 a 22/05/2023	Prazo para o registro das candidaturas (item 9.1)
23/05/2023	Homologação das candidaturas
24/05 a 26/05/2023	Impugnações das candidaturas (item 13.1)
27/05 a 31/05/2023	Defesa dos candidatos impugnados
02/06/2023	Homologação dos resultados das impugnações
05/06 a 30/06/2023	Avaliações psicológicas (item 3 inciso VII)
14/07/2023	Homologação dos candidatos dos resultados das avaliações psicológicas
14/07 a 19/07/2023	Defesa das avaliações impugnadas
21/07/2023	Homologação final dos candidatos
24/07/2023	Orientação aos candidatos quanto a campanha (item 6.6)
25/07/2023	Início da propaganda eleitoral
30/09/2023	Término da propaganda eleitoral
01/10/2023	Eleição Unificada
01/10/2023	Divulgação dos resultados
02/10/2023	Publicação dos resultados da eleição
10/01/2024	Posse dos conselheiros tutelares

Publicado por:

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/04/2023. Edição 2758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>